



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO
DIVISÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS E CONTRAORDENAÇÕES

EDITAL

----- **LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o Despacho de 12/06/2019 exarado pelo Ex.º Sr. Vereador Prof. Correia Pinto, no uso de competências delegadas pelo Despacho nº 96/2017 de 03 de Novembro, dirigido a **Aldeia Paraíso – Empreendimentos Imobiliários Lda.**, sendo a última sede conhecida na rua do Cabo Carvoeiro n.ºs 150 e 156 r/ch – loja 9 - Perafita, no processo administrativo com o Edoc/2017/82925, com o seguinte conteúdo: -----

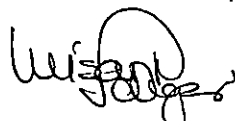
-----“Decorrido o prazo estabelecido no nosso edital registado sob o número 39 de 11/02/2019, relativo ao imóvel sito na rua do Cabo do Mundo n.º 199 – Perafita, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual a requerida é proprietária, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 12/04/2019, o imóvel não foi limpo. -----

Assim, notifico V. Exa., para voluntariamente e no prazo de 10 dias proceder à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade da proprietária do terreno, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.” -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos é citada a interessada acima identificada com paradeiro incerto. -----

----- O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara,


(Dra. Luísa Salgueiro)